



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## Indicação 01/2026 – Gabinete da Presidência

Santana da Vargem, 27 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr. Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal de Santana da Vargem

**Assunto:** Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.<sup>a</sup>, a presente indicação a fim solicitar a adoção de medidas para **proibir o estacionamento de veículos no interior da praça da Igreja Matriz**.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que a referida praça é um espaço público destinado ao lazer e convivência da população, sendo amplamente utilizada por crianças para brincadeiras, inclusive com a presença de brinquedos como pula-pula, parquinho, entre outros.

A permanência de veículos no local representa risco à segurança das crianças e demais frequentadores, além de comprometer a finalidade do espaço como área de recreação e bem-estar social.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis, tais como:

- Instalação de sinalização adequada proibindo o estacionamento;
- Colocação de barreiras físicas, se necessário;
- Fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.



**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE